



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha, 34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

PORTARIA Nº 14 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação direta dos médicos para atendimentos e plantões desta Associação do Hospital João Cesar de Oliveira e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR JUDICIAL DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ato de nomeação constante do Processo Judicial nº 5000.432.31.2021.8.13.0560;

Considerando a quebra do **Contrato Administrativo nº 052/2021** de prestação de serviço junto a empresa **3S SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**, CNPJ: 40.084.157/0001-67, com sede á Av. João César de Oliveira, Nº 2.705, Sala: 204, Eldorado-Contagem/MG, neste ato representada pela Senhora Roberta Aparecida Batista Oliveira Magalhães, CPF: 061.235.876-33, residente á Rua Rainier Barbosa, nº 438, Santo Agostinho -Governador Valadares/MG.

Considerando a falta de prestação de serviços na intervenção de contratação dos médicos, do que dispunha o Contrato Administrativo nº 041/2021 celebrado junto a empresa supramencionada, razão pela qual, necessidade da quebra/rescisão de contrato de forma unilateral por parte da contratante na pessoa do seu Administrador Judicial que subscreve na data do dia 01/12/2021, quando da quebra do contrato.



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Travessa Francisco da Rocha, 34 – Centro – Rio Vermelho/MG.

Considerando a necessidade da atividade fim desta Associação do Hospital João Cesar de Oliveira e, para melhor compreensão e razão de atendimento eficaz bem como a eficiência, economia e atento ao que dispõe a portaria 012/2021 nas contratações, com a especial atenção da disponibilidade dos médicos.

Considerando, ainda, que a contratação se dará de forma individualizada, tendo o profissional contratado, ter que apresentar as notas fiscais da prestação de serviços com o objetivo da maior clareza na prestação de contas desta Associação.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a contratação de médicos plantonistas prestadores de serviços para esta Associação do Hospital João Cesar de Oliveira.

I - A contratação se dará por médicos que estarão disponíveis na escala em que dispõe a organização administrativa desta Associação do Hospital João Cesar de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURICO RIBEIRO DA SILVA

Administrador Judicial

EURICO RIBEIRO SILVA
Administrador
CRA 01-0644141/D
Associação Beneficente
Hospital João Cesar de Oliveira
CNPJ: 24.288.698/0001-50